DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DOLCINÓPOLIS
Desenvolvendo e Cuidando de Pessoas

DECRETO Nº 1.975 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no item 12.8 do Edital nº 001/2023, bem como nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que o prazo de validade inicial do Concurso Público nº 001/2023 é de dois anos, contados a partir da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsão do edital;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da administração pública com base na classificação obtida pelos candidatos aprovados e a conveniência administrativa para preenchimento futuro de vagas;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município em 05 de maio de 2023.

Art. 2º O prazo de validade do referido concurso, com a prorrogação, encerra-se em 05 de maio de 2027, conforme previsto no Edital nº 001/2023.

Art. 3º Esta prorrogação abrange todos os cargos previstos no Edital nº 001/2023 e suas retificações, mantidos os critérios e condições estabelecidos no certame.

Art. 4º As convocações dos candidatos aprovados continuarão a ser realizadas de acordo com as necessidades da Administração Pública, por meio de editais específicos publicados no Diário Oficial do Município.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DOLCINÓPOLIS
Desenvolvendo e Cuidando de Pessoas

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 20 de janeiro de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Chefe de Setor

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DOLCINÓPOLIS
Desenvolvendo e Cuidando de Pessoas

DECRETO Nº 1.976, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

"Revoga o Decreto nº 1.972, de 09 de janeiro de 2025, que declarou situação de calamidade pública em decorrência da epidemia de dengue no Município de Dolcinópolis/SP

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito do Município de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, e

CONSIDERANDO que a situação epidemiológica atual indica o controle da epidemia de dengue no território municipal, conforme relatórios apresentados pelo Departamento Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a continuidade da declaração de calamidade pública não é mais necessária, podendo o Município retomar os procedimentos administrativos regulares;

CONSIDERANDO a importância de promover a eficácia, a transparência e a economicidade na gestão dos recursos públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.972, de 09 de janeiro de 2025, que declarou situação de calamidade pública em decorrência da epidemia de dengue no Município de Dolcinópolis - SP.

Art. 2º - Os órgãos e entidades municipais deverão tomar as providências necessárias para assegurar o retorno às atividades regulares de administração e gestão de recursos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 20 de janeiro de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Chefe de Setor

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br